



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurguéia - PI.
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria Nº 11/2014

Colônia do Gurguéia/PI, 03 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a provação no Concurso Público Municipal, Edital de Convocação nº 001/2011, de 05/Dezembro2011;

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a Sra. **NAYANNE ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 040.590.233-61, para exercer em caráter **EFETIVO** as atribuições inerentes ao cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a partir de **03 de fevereiro** do corrente ano;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurguéia - PI.
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria Nº 12/2014

Colônia do Gurguéia/PI, 03 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a provação no Concurso Público Municipal, Edital de Convocação nº 001/2011, de 05/Dezembro2011;

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 006.827.423-84, para exercer em caráter **EFETIVO** as atribuições inerentes ao cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a partir de **03 de fevereiro** do corrente ano:

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurguéia - PI.
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria Nº 13/2014

Colônia do Gurguéia/PI, 03 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a provação no Concurso Público Municipal, Edital de Convocação nº 001/2011, de 05/Dezembro2011:

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a Sr. **AMARILDO DE ARAÚJO FEITOSA**, CPF nº 895.083.511-87, para exercer em caráter **EFETIVO** as atribuições inerentes ao cargo de **Vigia**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a partir de **03 de fevereiro** do corrente ano;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 014/2014

Colônia do Gurgueia/PI, 03 de Fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Agricultura**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste município a Sra. **IDEVÂNIA RODRIGUES DE BARROS**, inscrito no CPF/MF nº 621.242.183-87, e portadora do RG Nº 1.807.943 – SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 03 (três) dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 015/2014

Colônia do Gurgueia/PI, 03 de Fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Agricultura**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo em comissão como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, deste município a Sra. **IDEVÂNIA RODRIGUES DE BARROS**, inscrito no CPF/MF nº 621.242.183-87, e portadora do RG Nº 1.807.943 – SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 03 (três) dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 016/2014

Colônia do Gurgueia/PI, 03 de Fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Agricultura**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste município o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 013.431.078-06, e portadora do RG Nº 240.975 – SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 03 (três) dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.